



## Pessoa em ação: um percurso a partir das elaborações de Stein e Wojtyla

Person in action: a way from Stein and Wojtyla elaborations

Yuri Elias Gaspar

Miguel Mahfoud

Universidade Federal de Minas Gerais

Brasil

### Resumo

Evidenciam-se contribuições dos fenomenólogos Stein e Wojtyla quanto à constituição da pessoa em ação. Analisando vivências, Stein sistematiza dinâmica da motivação: a pessoa volta-se intencionalmente para objeto apreendendo conteúdo de sentido para agir com liberdade a partir da correspondência entre provocações razoáveis indicadas pelo objeto e exigências constitutivas de si. Wojtyla analisa dinamismo da ação que revela e realiza a pessoa. Toda realização contém auto-realização por mobilizar a pessoa inteira a partir do seu centro, constituindo-se dever moral porque toca na verdade de si. Delinea-se percurso da experiência da ação pela apreensão da estrutura pessoal realizada em ato (Stein) e pela ação auto-realizadora reveladora dessa estrutura (Wojtyla). A novidade deste percurso consiste em: valorizar análise vivencial como caminho descritivo da subjetividade; evidenciar ação enquanto reveladora e constituinte da pessoa; reconhecer que o ser pessoa emerge de elaboração coincidente com o núcleo pessoal, capaz de formá-lo em sua unidade e totalidade.

**Palavras-chave:** Edith Stein; Karol Wojtyla; fenomenologia; pessoa; ação.

### Abstract

It's possible to identify the contributions of Stein and Wojtyla phenomenology in the theme of the constitution of the person in action. Analyzing lived experiences, Stein systematizes the motivation's dynamic: the person turns himself intentionally to the object, apprehending meanings to act with freedom, from the correspondence between the reasonable evocations indicated by the object and the constitutive needs of the person. Wojtyla analyses that the action dynamism reveals and realizes the person. All realization contains the self-realization because it mobilizes the whole person from his center, constituting itself as a moral duty as it touches the truth of the self. We propose a way of comprehending the action's experience through the apprehension of the person structure realized in act (Stein) and through the self-realization action that reveals this structure (Wojtyla). The news of this way consists of: giving value to the analyses of the lived experience as a route to the description of the subjectivity; identifying the action as revealing and constitutive of the person; and recognizing that the personal being emerges from an elaboration coincident with the personal center, that is able to form him in its unity and totality.

**Keywords:** Edith Stein; Karol Wojtyla; phenomenology; person; action.

### Introdução

Apontar as deficiências da constituição da psicologia enquanto ciência já não é novidade ou originalidade. Vários autores, das mais diferentes épocas e linhas de pensamento, têm ressaltado, cada qual a seu modo, os vieses positivistas, empiristas e naturalistas que reduzem o conhecimento psicológico a determinado modelo de ciência que preza pela neutralidade, quantificação e experimentação. Desta crítica surgiram variadas formas de conceber e desenvolver o conhecimento em psicologia, gerando teorias psicológicas que, apresentando múltiplas definições para um mesmo conceito – o que leva a diferentes explicações dos fenômenos humanos – muitas vezes não conseguem estabelecer pontos de aproximação e diálogo. Trata-se de posições reducionistas que impossibilitam a



apreensão da subjetividade em sua unidade e totalidade (Ales Bello, 2004; Crochik, 1998; Gaspar & Mahfoud, 2006; González Rey, 2005; Goto, 2008; Husserl, 1954/2002; Massimi & Mahfoud, 2007; Morin, 1996; Stein, 1922/2005).

No entanto, a crítica pela crítica não basta. Diante do psicologismo, desvela-se a urgência de, nas palavras de Edith Stein (1932/2003), trazer à tona os fundamentos que possibilitem uma psicologia da pessoa. Uma psicologia que se ancore numa antropologia filosófica que evidencie a estrutura propriamente humana em seus elementos essenciais. É neste sentido que a Fenomenologia nos traz contribuição fundamental por descrever o modo como o ser humano se constitui enquanto pessoa a partir da análise das vivências e da vida da consciência (Ales Bello, 2000, 2004; Goto, 2008; Husserl, 1954/2002; Mahfoud & Massimi, 2008; Stein, 1922/2005; Wojtyła, 1982).

Giussani (2009) nos indica um caminho para apreender os elementos constitutivos da pessoa ao propor como ponto de partida a observação do eu em ação. "Não existe, efetivamente, um 'eu' ou uma pessoa abstraída da ação que realiza" (p. 60). É somente em ação que a pessoa se revela, nos alerta Wojtyła (1982), e é nesta busca por acompanhar o movimento da pessoa se revelando que podemos estar abertos e atentos ao que emerge de mais radical. Está aí a possibilidade de uma descrição fiel e provocadora da experiência propriamente humana e efetivamente pessoal.

É nesse sentido que objetivamos apresentar as contribuições de dois importantes fenomenólogos que enfrentaram diretamente a questão da constituição do ser pessoa em ação: Edith Stein e Karol Wojtyła (1).

Temos então, por um lado, Edith Stein, uma fenomenóloga que realizou sua formação diretamente com Husserl, chegando inclusive a ser sua assistente por algum tempo. Apesar de desenvolver sua contribuição em âmbitos que vão além do terreno estritamente fenomenológico – fundamentando-se na filosofia tomista – Stein permaneceu fiel às indicações contidas no método husserliano, especialmente no que diz respeito à análise do ser pessoa. Em síntese, Stein parte de uma Fenomenologia essencial, realista e personalista que apreende as estruturas constitutivas do ser humano tanto em sua singularidade quanto em suas expressões e produções pessoais que carregam também um valor intersubjetivo (Ales Bello, 2000, 2007; Kalinowski, 1984; Mahfoud, 2005).

Por outro lado, temos Karol Wojtyła, que retoma a filosofia clássica, especialmente a metafísica, a antropologia filosófica e a ética aristotélico-tomista a partir de um olhar fenomenológico baseado na interpretação de Max Scheler. Desta articulação Wojtyła elabora um projeto de análise fenomenológica da subjetividade – estruturalmente capaz de agir pessoalmente no mundo – que valoriza tanto a descrição compreensiva quanto a explicação existencial deste dado (Tymieniecka, 1982; Ferrer, 2003; Kalinowski, 1984).

Para realizar o empreendimento proposto, reconstruiremos a análise de cada autor de modo a evidenciar o dinamismo propriamente humano que possibilita apreender a pessoa em ato. Interessados em compreender a dinâmica que motiva o agir e o que essa ação realiza na pessoa, investigaremos os fundamentos e as articulações de dois conceitos que a psicologia tem utilizado para descrever processos humanos: a motivação e a realização.

### **Da motivação à ação: contribuições de Edith Stein**

Apreender os elementos essenciais da pessoa em ato assumindo postura fenomenológica requer um olhar que remonta até a raiz "das coisas mesmas". Edith Stein (1922/2005) nos ajuda a adentrar em tal proposta ao centrar sua análise no âmago do que seja um dos objetos fundamentais da psicologia – a psique – para situá-la no todo da experiência humana.

Mas, para compreender o que seja psique é preciso antes se ocupar do *locus* de sua manifestação: a consciência. A consciência distingue-se da reflexão e não pode ser entendida como algo fixo, estanque. Ela é, outrossim, a condição de possibilidade do vivenciar humano, é a corrente ou fluxo original de vivências puras (Stein, 1922/2005).

Nesse sentido, é possível apreender três características basilares da consciência: 1) ela é um fluxo, puro devir composto por vivências puras que se sucedem e que, apesar de



estar em produção contínua, constitui-se como unidade por brotar de um único eu, o "eu puro"; 2) ela é original no sentido de que está na base, na origem de toda ordem de experiência humana; 3) ela é vivenciada, experimenta-se como viva. Portanto, o fluxo da consciência se constitui como um complexo no qual as vivências se despertam (Stein, 1922/2005).

Partindo de exemplos colhidos na experiência comum e cotidiana, Stein (1922/2005) demonstra que toda vivência é composta por:

1. Um *conteúdo* que é recebido na consciência (por exemplo, um dado relativo a uma cor ou um sentimento de bem-estar).
2. A *vivência* desse conteúdo, sua acolhida na consciência (o *ter* a sensação, o *sentir* bem-estar).
3. A *consciência* dessa vivência que a acompanha sempre – em maior ou menor grau – e pela qual a vivência mesma é designada também como consciência. (p. 232)

A variação do conteúdo implica em variações na vivência e na sua respectiva consciência, mas é importante não tomar um pelo outro, pois, "a sensação intensa do roxo não é necessariamente a sensação de um roxo intenso; a entrega intensa à dor não é a entrega a uma dor intensa" (idem).

Em obras posteriores, Stein (1932/2007a, 1934/2007b) retoma esta noção de consciência em articulação com as contribuições da filosofia tomista, reelaborando o modo de apreender o ser, a temporalidade e o eu puro no fluxo de vivências. Partindo da evidência indubitável do próprio ser, isto é, que eu vivo e sou consciente da vida do meu ser, Stein reconhece diferentes *modos de ser* que constituem o fluxo temporal da consciência. Trata-se, na linguagem escolástica, das *potências* e dos *atos*. Para nossos propósitos, vale destacar o reconhecimento de diferentes potencialidades que são e estão presentes na vida do eu, mesmo que não ativadas em ato no momento atual.

Como corolário, pode-se identificar disposições de ser que constituem a estrutura da pessoa, cabendo ao eu atualizá-las e desenvolvê-las em função de *si mesmo*. Nesse sentido, o "eu puro" – o eu tomado *substancialmente* em si mesmo e consciente de si – é existencialmente presente na experiência humana, com qualidades tais que podem conduzir a formação da pessoa (Stein, 1932/2003).

Estabelecidos tais desdobramentos da descrição precisa do que seja consciência, voltemos à análise da mesma por meio da investigação das modalidades de manifestação das vivências. Tais modalidades abrangem tanto um conteúdo de vivência, que pode ou não ser egológico, isto é, referir-se ao próprio eu (*sentimento vital*); quanto o estado interno que esse mesmo conteúdo exprime (*estado vital*). A manifestação dos sentimentos vitais e estados vitais indica a existência de uma qualidade real permanente que os sustenta: a *força vital*. Trata-se de certo *quantum* de energia próprio de cada individualidade, que pode variar de acordo com modificações nas condições vitais (Ales Bello, 2000; Stein, 1922/2005). Para fundamentar essa análise e facilitar sua compreensão, destacamos a seguinte situação apresentada por Stein (1922/2005, p. 236):

Se sinto frio, então não me engano nem acerca do conteúdo desse sentimento – que designo precisamente como frio –, nem acerca da consciência desse vivenciar. Sinto, indubitavelmente, quando sou consciente disso, e sinto frio, e não outra coisa, quando tenho precisamente esse sentimento. Porém, é possível que eu me sinta com frio, sem que exista realmente uma situação de frio, podendo conscientizar-me de tal fato somente em seguida.

O conjunto formado por força vital, sentimentos vitais e estados vitais constitui a *dimensão psíquica*. As vivências psíquicas se articulam no âmbito da força vital e se expressam nos estados vitais por eles causais, porém não de maneira exata ou



quantificável. Trata-se de uma causalidade peculiar, posto que uma vivência é *condição para* o acontecimento de uma gama *possível* de outras vivências, de modo que todo efeito possui uma causa, mas não se pode fazer a passagem de que uma causa necessariamente leva a certo efeito. Daí porque somente se pode investigar as causas retroativa e empiricamente, a partir de seus efeitos concretos. Em oposição à delimitação de uma causalidade *quantitativa* tal como perseguida pelas ciências da natureza, tem-se, portanto, o reconhecimento de uma causalidade *qualitativa*, na medida em que é possível identificar essencialmente as mudanças de qualidade dos estados psíquicos e as diversas gradações dessa qualidade (Stein, 1922/2005).

Destaca-se ainda a importância dos *impulsos* na dinâmica de funcionamento do mecanismo psíquico, uma vez que são tendências não motivadas, vivências sem fundamentação objetiva, isto é, sem um sentido *a priori* que as sustente. "Temos aqui um mero ser impulsionado, como no caso de uma bala que, por um disparo, é arremessada em uma determinada direção" (Stein, 1922/2005, p. 278). Embora o eu tenha consciência do fato de ser impulsionado, tanto a direção quanto a concretização do impulso são em função da satisfação real ou possível do próprio impulso. Nesse sentido, se eliminarmos eventuais interferências da vontade, o impulso depende puramente do correspondente estado vital pelo qual é gerado e da energia psíquica consumida ou incrementada pela força vital que o alimenta. Portanto, a vida da psique me acontece, pois eu não decido ter certos impulsos (Stein, 1922/2005).

Dando continuidade ao percurso de análise da manifestação das vivências no fluxo de consciência, é fundamental reconhecer outra classe de fenômenos, os *atos* – tomados aqui no sentido de *vivências intencionais* – que se referem ao movimento da consciência de se voltar para aquilo que se mostra (fenômeno), dinamismo este que evidencia tanto o eu quanto o mundo apreendido de modo humano. Se tal mirada se dirige a um objeto exterior, transcendente, trata-se do ato da percepção (Ales Bello, 2000). Diante do objeto transcendente, pode-se ainda discriminar os atos de relacionar aspectos singulares numa apreensão contínua (apercepção), numa apreensão sintética (síntese) ou numa apreensão do movimento que conecta um aspecto a outro (motivação) (Stein, 1922/2005)

Stein, portanto, nos provoca a ampliar o conceito de motivação ao defini-lo como a vinculação que liga um ato a outro, ligação esta que estrutura toda a dimensão das vivências intencionais (Ales Bello, 2000). Não se trata de mera fusão, co-penetração ou conexão associativa entre vivências, mas sim de procedência, isto é, de uma vivência *partir* de outra, ser completada por motivo da outra, um realizar-se ou ser realizado de um *em virtude* do outro, *por razão* do outro (Stein, 1922/2005). Tal vinculação só é possível se se reconhece a presença ativa do eu como ponto de origem dos atos: o eu realiza um determinado ato *porque* já realizou um outro anterior. Nesse sentido, o eu não só vivencia os atos como também é "senhor de seu vivenciar", nas palavras de Stein (1922/2005, p. 264), ou seja, o ato é a realização do movimento do eu em direção a algo. É nestes termos que podemos distinguir "realização" da pura espontaneidade, pois é o posicionamento do sujeito que possibilita que o ato se realize, e não algo que acontece de modo causal e arbitrário.

A análise da experiência cotidiana evidencia que os fatores causais e motivacionais podem interferir um no outro, o que possibilita reconhecer tanto o condicionamento da força espiritual à sensível (2) quanto a independência dos mesmos (Stein, 1922/2005).

Com tal descrição original da motivação, faz-se forçoso reconhecer que estamos diante de outra dimensão da pessoa, caracterizada por um dinamismo próprio. Para diferenciá-la da dimensão psíquica, que é regida pela causalidade, a fenomenóloga ancora-se em Husserl ao utilizar a noção de *dimensão* ou *vida espiritual*, que se refere justamente ao dinamismo propriamente humano de abertura para dentro (percepção de si mesmo enquanto ser autoconsciente e livre) e abertura para fora (mundo físico, social, comunitário, cultural, histórico, divino) (Stein, 1932/2003, 1922/2005, 1932/2007a). É o reconhecimento desta dimensão espiritual que possibilita Stein conceber efetivamente o que seja pessoa:



O eu pessoal é aquele que se delinea a partir da corporeidade, com uma base de *pré-datividade* (*predatitã*) que se pode definir psíquica, mas se configura como pessoa, realmente unitária num sentido superior, como sujeito das tomadas de posição da vontade, das ações do pensamento; numa palavra, como eu livre. O eu puro, então, é o espelho, a via de acesso a uma realidade corpórea, psíquica e espiritual, que constitui o eu pessoal (Ales Bello, 2007, p. 72).

Para melhor explicitar a ligação por motivação, própria da vida espiritual, vejamos um exemplo de Stein (1922/2005, p. 254) no campo perceptivo:

Quando capto uma coisa extensa no espaço, percebo também "com" ela o lado de trás, que não capto por si mesmo, e essa co-apreensão pode motivar, por sua vez, a eventual realização de um movimento livre, que faça ressaltar o lado de trás co-apreendido em uma genuína percepção. Pode-se apreender a maneira peculiar do dar-se de um objeto como um motivo para uma tomada de posição do eu frente a este objeto, a datividade perceptível, por exemplo, como motivo para crer em sua existência.

Deste modo, a motivação se dá a partir do momento em que o eu apreende um objeto não como um vazio, mas como algo carregado de conteúdo de sentido (chamado usualmente de motivo) que aponta para certas direções, com consistência unitária de ser. É esse conteúdo de sentido que provoca o eu a se voltar (3) e a se posicionar diante do objeto com o intuito de conhecê-lo em sua totalidade e de se mover em função desta compreensão.

Daqui há que deduzir a exigência de que todo aquele que tiver formulado os correspondentes juízos como premissas, deduza deles também a conclusão. O sentido de uma coisa reconhecida como valiosa ao mesmo tempo se apresenta como algo que deva ser. Daqui se deve deduzir a norma de que, aquele que leva o valor à condição de datividade (tanto no caso da não existência do valor como no caso da possibilidade de sua atuação), deve tomar para si a meta de sua realização (Stein, 1922/2005, p. 256).

É a partir de evidências colhidas na experiência que podemos concluir que a motivação não só *pode* como *deve* ser regida pelas leis da razão (Stein, 1922/2005). Isto quer dizer que não é o fato do ser humano possuir certas estruturas que o leva necessariamente a atuar no mundo, mas sim que a compreensão do conteúdo de sentido motiva o eu a tomar posição considerando um espectro limitado de direções razoáveis. "O *relâmpago* se converte para mim no motivo para esperar que aconteça o trovão, não a *percepção* do relâmpago" (p. 256). Há motivos vivenciados pelo eu que permitem diferentes tomadas de posição sem solicitar nenhuma em particular, entretanto, existe *fundamentação racional* somente quando o posicionamento assumido corresponde àquilo que é *exigido* pelo conteúdo de sentido apreendido.

A lei de motivação é, então, a base sob a qual os atos e, correlativamente, a própria motivação, se estruturam no fluxo original de vivências. Como decorrência, é possível apreender e discriminar diferentes configurações de atos presentes no eu: 1) a tomada de conhecimento como ato de se voltar a algo, no qual o objetivo de tal mirada se converte em datividade, sendo que cabe ao eu receber o que lhe foi dado; 2) a tomada de posição do eu ante o conhecimento de algo num sentido mais básico de dar espaço ou não ao que o conteúdo de sentido do objeto lhe indica; e 3) o ato livre propriamente dito, que é um posicionamento num sentido genuinamente pessoal de aceitar ou rechaçar as provocações do objeto e tirar daí as conseqüências para a ação (Stein, 1922/2005).



Quanto aos atos livres, há diferentes classes que se conectam, estruturando possíveis configurações da dinâmica da vida espiritual (Stein, 1922/2005). Diante de algo, o eu é levado a crer na existência desse estado das coisas tal como se apresenta, estando assim convicto em sua crença. Desta convicção suscitada cabe ao eu conceder ou não o seu reconhecimento, isto é, re-conhecer, a partir de si, que o motivo que se apresenta é razoável, está fundamentado objetivamente. É a partir daí que se pode afirmar genuinamente um estado de coisas. No entanto, a própria experiência indica que há afirmações que não estão nem suficientemente fundamentadas (motivadas somente pela crença) nem se baseiam na convicção. Embora estas últimas não estejam fundamentadas *teoricamente*, elas podem estar motivadas no sentido *prático* da vida cotidiana.

Vejamos um exemplo apresentado por Stein (1922/2005, p. 266) que nos ajuda a compreender as nuances de um possível ato livre: "asseguro a um enfermo que seu estado de saúde melhorará logo, porém sem crer nisto (ou crendo precisamente no contrário). Esta certeza que dói, está motivada pelo desejo de tranquilizar o paciente". Não se trata de uma afirmação genuína por não estar presente frente a mim mesmo ou frente ao outro, embora não se configure por definição como uma afirmação mentirosa ou falsa. Nesse sentido, é possível distinguir as certezas que se dão sem convicção, das mentiras que estão em contradição com a convicção.

Vale a pena retomar que todos estes atos são livres, ou seja, a existência dos motivos não *força* o sujeito a efetuar os correspondentes atos, mesmo porque há situações em que há motivos opostos em cena. Estes casos explicitam ainda mais que a decisão por uma ou outra direção não se dá automaticamente, "como se a agulha indicadora de uma balança indicasse o prato que contivesse maior 'peso' de motivos" (Stein, 1922/2005, p. 268), mas depende radicalmente do *eu* que toma a decisão em função do que lhe é mais importante. Assim todo ato livre pressupõe um motivo, mas não é ele que determina por si o curso da ação.

Aqui nos aproximamos, por conseguinte, da esfera do querer e do agir, que completa o arco dos atos livres, ou melhor, dos atos *voluntários*. Stein (1922/2005) delimita o querer como um propósito da vontade que tem por pressuposto necessário um "poder", no sentido de possibilitar a ação propriamente dita. Isto não significa que todo ato livre *seja* um propósito – embora todo propósito tenha como pressuposto uma tomada de posição da vontade – porém há um âmbito de atos livres que *podem* proceder de um propósito e que *devem* ser realizados por um "*fiat!*", uma aceitação e decisão voluntária que efetivamente provoca uma ação exigida naquele momento. Acompanhemos uma situação cotidiana descrita pela autora:

Por exemplo, que me tenha proposto a dar uma notícia importante a alguém quando se apresente a ocasião propícia. Encontro-me com esta pessoa, e no transcorrer da conversa se produz o "momento favorável": enquanto me dou conta claramente dele, digo internamente a mim mesma "agora!" e começo a dar a notícia. O dizer "agora!" não é uma renovação do propósito que eu "tenho estado abrigando" eventualmente há muito tempo; é o "*fiat!*" que dá vazão à execução do propósito (Stein, 1922/2005, p. 270).

É somente nesta dimensão dos atos livres que a motivação – inicialmente tomada enquanto vinculação geral que conecta as vivências intencionais – adquire um sentido *expressivo*, na medida em que se refere a um nível de vinculação em que a pessoa se atualiza e se realiza em toda a sua potência espiritual. Na esteira do pensamento de Pfänder, Stein (1922/2005) apreende a motivação na relação existente entre um *motivo exigido pela vontade* e o *ato da vontade baseado nele*. Tomada nestes termos, a motivação se realiza enquanto tal na medida em que o eu percebe, reconhece e afirma uma exigência que emerge do centro de si mesmo, passando a agir em função da



correspondência entre essas exigências constitutivas da sua pessoa e as provocações apreendidas no mundo.

A esse respeito, escreve Stein (1922/2005):

Semelhante exigência (uma *possível* razão da vontade) se transforma somente em razão real da vontade e, com isso, em motivo, quando o eu "*fundamenta* na exigência o ato da vontade e o que faz sair dela... então o eu não deixa fora de si a exigência e simplesmente a reconhece e aceita, mas a integra em si mesmo, a incorpora; logo, *apoiando-se* nela, realiza o ato voluntário em conformidade com a exigência e a cumpre assim provisoriamente de maneira ideal". Ressalta-se, além disso, como característica do ato da vontade – em contraste com a tendência – o fato de que este ato "não é cego em si mesmo", mas que contém "em sua essência uma consciência do que é querido"; de que, "pensando nele, se faz um propósito prático"; finalmente se afirma que é inerente ao ato voluntário uma espontaneidade que falta na tendência; que o ato voluntário parte do centro do eu, porém não como um acontecer, mas como um agir peculiar, no qual, saindo centrifugamente *de si mesmo*, executa uma pulsação espiritual (p. 272).

A partir destas elaborações é possível retomar tanto o sentido espiritual que realiza o ser pessoal quanto a radicalidade de um centro que indica e determina a direção de desenvolvimento formativo das capacidades psíquicas e espirituais.

A vida espiritual de um indivíduo é determinada pela singularidade deste núcleo; todavia, o núcleo é algo novo em relação à própria vida espiritual, e nem mesmo um conhecimento completo da vida espiritual – ou da vida psíquica – seria suficiente para captá-lo em sua inteireza (Ales Bello, 2007, p. 72).

Trata-se, portanto, de um núcleo singular, princípio de identidade da pessoa – constituído por esta capacidade do querer – que motiva, direciona e integra a pessoa no momento mesmo de seu *agir*. (Ales Bello, 2000; Stein, 1922/2005, 1932/2007a).

### **A ação enquanto auto-realização: contribuições de Karol Wojtyła**

A apreensão da estrutura propriamente humana passível de ser realizada em ato nos conduz à análise da ação propriamente dita capaz de *revelar* a pessoa, questão esta desenvolvida por Wojtyła (1982) em seus múltiplos aspectos.

Nesse sentido, a ação – enquanto ato autêntico da pessoa – é um momento singular para captação e conhecimento da estrutura essencial do ser humano. Para tal empreendimento, é imprescindível retomar a descrição aristotélico-tomista do dinamismo potência-ato tal como proposta por Wojtyła (1982, p. 78).

A potência, em latim *potentia*, pode ser definida como potencialidade, como algo que já é mas que ainda não é; como algo que está em preparação, que está disponível, inclusive ao "alcance de nossa mão", mas que ainda não está realizado. O ato, em latim *actus*, é a atualização da potencialidade, sua realização.

Todo ato humano (*actus humanus*) provém de uma potência correspondente e se realiza no mundo a partir do momento em que o homem se volta intencionalmente para aquilo que se lhe apresenta e decide agir voluntariamente, ampliando a consciência de si neste processo. No entanto, elevar a consciência à categoria de valor central do acontecer humano é um problema próprio do pensamento e da vida contemporânea que precisa ser



enfrentado, pois as filosofias clássica e escolástica a concebiam implicitamente, subjacente aos conceitos de racionalidade e vontade (Wojtyla, 1982, 1961/2003a).

A consciência emerge então como base sob a qual é possível conceber e conhecer a pessoa em ação, aspecto *intrínseco* e *constitutivo* desta estrutura dinâmica. A consciência carrega tanto uma função *cognoscitiva*, quanto *reflexiva*, isto é, ela não busca somente conhecer o mundo, mas também interioriza à sua própria maneira o que é conhecido, explicitando assim a presença autoconsciente e criativa do *eu* neste processo. Deste modo, a consciência possibilita a subjetivação do ser humano nas ações realizadas no mundo. Segundo Wojtyla (1982, p. 52), "a consciência é o 'fundo' em que se manifesta o próprio *eu* com toda a sua peculiar objetividade (ao ser objeto de autoconhecimento) e ao mesmo tempo experimenta plenamente sua própria subjetividade."

É neste sentido que se pode diferenciar aquilo que *ocorre no homem* – processo este em que o eu é passivo – da ação enquanto execução concreta de um *ato humano* intencional, consciente e voluntário que realiza a estrutura propriamente humana (Wojtyla, 1982).

Portanto, é imprescindível reconhecer e incluir a dimensão da *realização* na análise da pessoa em ação, pois é somente a partir dela que a pessoa se expressa em toda a sua potência. Tomada nestes termos, a realização mesma tem, em certa medida, um caráter estrutural, que se atualiza no agir propriamente humano. Assim, toda realização de uma ação no mundo é também auto-realização da estrutura da pessoa.

Realizar-se significa não somente atualizar, mas sim levar à devida plenitude a estrutura própria do homem. Nesse sentido, a realização implica e solicita o ser humano em sua unidade e totalidade, não bastando a atualização parcial de alguns dinamismos humanos. Para Wojtyla (1982, 1961/2003a), o homem se realiza enquanto tal a partir do momento em que é pessoa, que se caracteriza pelo reconhecimento de uma personalidade concreta, singular e pelo fato de ser alguém e não meramente algo. Ser alguém é ser uma presença no mundo, é ser capaz de governar e possuir a si mesmo no sentido de querer e agir a partir da correspondência entre os objetos que se lhe apresentam como valor e o próprio *eu* como centro de avaliação.

Tal estrutura fundamenta a dimensão da *moralidade* como realidade existencial presente no interior do homem, alcançando certo nível de durabilidade que procede da pessoa (Wojtyla, 1982). Partindo desta evidência, a moralidade não consiste em um jogo abstrato dos valores morais do que é bom e do que é mal, mas solicita um envolvimento da pessoa em toda a sua estrutura humana, além de explicitar a possibilidade da não realização da pessoa na ação. Portanto, segundo o autor, do ponto de vista axiológico (ou ético), a bondade moral leva à realização da pessoa enquanto a maldade moral equivale à não realização. Como decorrência, a realização em sua plenitude não prescinde da dimensão ética, pois a pessoa somente se realiza verdadeiramente na medida em que se posiciona levando em consideração a bondade moral de sua ação: a mera execução da mesma ação não lhe basta.

Para ser moralmente bom é necessário não somente querer um bem, mas o querer de modo bom; se não se quer de modo bom, o homem chega a ser moralmente mal, ainda que o que queria seja sempre um certo bem. A moralidade, por conseguinte, pressupõe o conhecimento, a verdade sobre o bem, mas se realiza através do querer, através da escolha, de uma decisão (Wojtyla, 1961/2003a, p. 314).

A partir desta constatação, ressalta-se a centralidade da liberdade para a realização da pessoa, não no sentido de uma independência incondicional e absoluta do poder de escolha, mas enquanto possibilidade real de reconhecimento e afirmação pessoal da verdade tal como se lhe apresenta na experiência.

Sintetizando as proposições até aqui apresentadas, Wojtyla (1982) enuncia que:

A realização, que ontologicamente corresponde à própria estrutura da pessoa, unicamente se pode



conseguir na pessoa. A pessoa encontra sua realização ao executar uma ação, e ao conseguir assim sua adequada plenitude ou perfeição, que em sua estrutura se adapta essencialmente à condição estrutural de auto-governo e auto-posse. Na ação, a pessoa consegue sua própria realização, convertendo-se em "alguém", e o ser "alguém" é a manifestação de si mesmo. Junto com essa realização pessoal – a palavra "junto" tem aqui muita importância – ou em união direta com ela, se dá a realização do eu em sentido axiológico e ético, a realização mediante a cristalização do valor moral. Esta realização ou não realização depende diretamente da consciência, do juízo formado na consciência. A função da consciência é assim determinada pela estrutura ôntica da pessoa e pela ação, especialmente pela dependência da liberdade em relação à verdade, que corresponde unicamente à pessoa; este é o centro em que deve convergir a transcendência da pessoa na ação e a espiritualidade do homem (p. 183).

A consciência tem então uma função essencial por referir-se à capacidade humana de compreender, avaliar e distinguir o que é verdadeiro daquilo que não o é. Em outras palavras, ela busca apreender a verdade enquanto valor, condicionando assim a experiência de *veracidade*, regra normativa da verdade. Nesta busca, a consciência não só aspira a verdade na esfera dos valores como também identifica o *valor fundamental da pessoa* enquanto sujeito da vontade e, portanto, agente das ações (Wojtyła, 1982).

É possível destacar novamente a centralidade da pessoa na experiência de realização, subordinada à consciência da verdade de si nas ações executadas no mundo. Trata-se de um reconhecimento que brota na transição do "é" ao "deve" – transição do "X é verdadeiramente bom" ao "eu deveria fazer X" (Wojtyła, 1982).

O centro de referência na experiência de *dever* é o eu, que toma para si a função de agir em conformidade à verdade reconhecida por evidência. Uma ação que se baseia numa convicção ou certeza subjetiva e que desemboca numa experiência de obrigação interior, no sentido de um "chamamento" que conduza à realização de tal reconhecimento. A pessoa se torna responsável por suas próprias ações, no sentido de ser capaz de responder aos valores a partir desta correspondência eu-mundo que a realiza. Por isso a *responsabilidade* está em conformidade tanto com aquilo que se apresenta à pessoa como importante quanto com o próprio eu como sujeito e agente da ação. Todo esse processo é entendido como um dinamismo que explicita a radicalidade da *potencialidade espiritual* – dimensão irreduzível à matéria, que se refere ao entendimento e à vontade – enquanto fator constitutivo da ação humana que possibilita a realização do eu pessoal na e por meio da ação (Wojtyła, 1982)

É a partir destas elaborações que se conclui que realização e *felicidade* são sinônimas, no sentido de apontar para o mesmo dinamismo estrutural presente na ação. (Wojtyła, 1982). "A felicidade constitui o fim da natureza e não um objeto que se possa escolher" (Wojtyła, 1955/2003b, p. 73), pois ela é um anseio por totalidade correspondente à estrutura da pessoa e não um conjunto de normas que acabam se tornando abstratas se não consideram esta busca pessoal.

Por outro lado, tal noção de felicidade se diferencia do *prazer*, que está estritamente relacionado à dimensão natural, psíquica, isto é, fenômeno que *se dá* no homem. (Wojtyła, 1982) Entretanto, esta distinção não é fácil de apreender no vivo da experiência, uma vez que felicidade e prazer podem sobrepor-se. Não obstante, Wojtyła (1982, 1955/2003b) não abre mão desta diferenciação por entender que a estrutura pessoal de felicidade não se reduz à dimensão do prazer, não sendo nem guiada nem determinada pelo pressuposto da busca do prazer e distanciamento da dor, tal como



anunciado pelos sistemas éticos utilitaristas. Nesse sentido, a realização experiencial do ser humano inclui o dinamismo do prazer-desprazer, mas não é definida por ele. É indispensável destacar ainda a dimensão intersubjetiva presente na realização da pessoa em ação. De fato, a ação humana carrega em si um aspecto individual e um aspecto social. Isto quer dizer que toda ação é uma ação da pessoa realizada num mundo de relações, sendo que a pessoa pode agir junto a outras pessoas. É nesse sentido que se reconhece um fator essencial da estrutura humana que possibilita 'estar junto' com os outros: a *participação* (Wojtyla, 1982). Mais do que simplesmente "fazer parte de", participação se expressa no homem concreto enquanto capacidade intrínseca de agir com outros, atualizando e valorizando as potencialidades pessoais na relação com outras pessoas. Isto indica que o ser humano se realiza em sua plenitude na medida em que participa pessoalmente e comunitariamente do mundo de relações que o constitui. Uma das conseqüências existenciais decorrentes da participação é a *atitude de solidariedade*, que consiste em reconhecer o bem comum que condiciona adequadamente e que possibilita a participação mútua da pessoa na comunidade (Wojtyla, 1982).

### **Stein e Wojtyla: um percurso possível**

Dois autores, dois caminhos e uma mesma intuição: a radicalidade de considerar o ser pessoa em ação. Para compreender a subjetividade, não bastam investigações minuciosas dos mecanismos que a compõem. Para ambos os autores, a pessoa *é*; e se manifesta atualizando sua singularidade, unidade e complexidade. É sobre este dado existencialmente presente que as análises devem se centrar. Não se trata, porém, de uma ideologia à qual se deva filiar, mas de uma evidência que se deve colher e reconhecer no vivo da experiência. Enquanto Stein apreende esta estrutura por meio da análise das vivências, lançando mão de exemplos da vida cotidiana para explicitar tanto as sutilezas que diferenciam as qualidades de vivências quanto as conexões que as possibilitam, Wojtyla descreve o dinamismo propriamente humano identificando os modos de revelação da estrutura da pessoa na ação e as conseqüências existenciais deste dado.

Nesse sentido, embora "filhos" de uma mesma tradição tomista e fenomenológica, é possível reconhecer o modo próprio de cada autor desenvolver e elaborar o tema, mostrando assim uma maturidade intelectual que traz contribuições originais para enfrentar a problemática da subjetividade na contemporaneidade, especialmente na produção do conhecimento em psicologia. As variações que se pode reconhecer nos percursos de investigação de ambos fortalecem a profundidade e validade dos resultados alcançados, pois cada autor, a seu modo, revela traços da constituição da pessoa, seja pela via da dinâmica que motiva (Stein), seja pela via da auto-realização (Wojtyla).

Da via steiniana é possível destacar a radicalidade da motivação como a vinculação capaz de desvelar as especificidades da experiência humana, posto que indicativa da existência da vida espiritual. As vivências também podem se ligar por causalidade, mas são os vínculos por motivação que nos caracterizam enquanto humanos. Não obstante o caráter estrutural da motivação, é somente na pessoa – entendida em sua singularidade, unidade e totalidade – que o dinamismo motivacional efetivamente se constitui. Nesse sentido, não basta compreender somente os antecedentes que levam o homem a agir no mundo, é preciso considerar a dinâmica de elaboração pessoal destes motivos que possibilitam a ação propriamente dita. Ales Bello (2004, p. 114) sintetiza tal compreensão ao dizer que "a motivação é, portanto, a análise pessoal das condições que tornam possível a realização de um motivo". É daí que se conclui que a motivação não é um mecanismo que opera à revelia da pessoa, mas emerge enquanto dinamismo estrutural e existencial, porque reconhecido na experiência. Somente a partir daí que se pode apreender o valor da motivação em sua plenitude, expressão do centro e da integração do eu em ação, que efetivamente se realiza por se abrir verdadeiramente às suas exigências mais radicais, aos anseios mais profundos que o mobilizam no mundo.

E é caracterizando este agir realizador que podemos identificar a segunda via de análise, desenvolvida por Wojtyla. Agir é realizar algo que o homem é e para o qual ele foi feito. E, conforme evidenciado, o homem é pessoa e foi feito para se posicionar em função



daquilo que mais o corresponde moralmente no relacionamento com a vida. Realizar-se é realizar a si mesmo no mundo, é um acontecimento que se faz presente e que mobiliza a pessoa por inteiro. Trata-se de uma mobilização justamente porque toca naquilo que a pessoa almeja de mais verdadeiro, como um chamado que brota do centro do eu, um dever ser. Deste modo, a realização tanto é conduzida quanto conduz a ação humana, mas sempre em função de uma estrutura pessoal que precisa acontecer existencialmente.

Ora via motivação, ora via realização, chega-se a um ponto comum: a presença ativa do sujeito. Não qualquer presença, mas uma presença livre que brota do centro da pessoa. Ambos os autores explicitam a presença de um núcleo fonte da verdade de si mesmo, um centro que mobiliza, que estrutura, que desperta, que busca, que pede e que espera. Um ímpeto tão radical que precisa acontecer no mundo para que o eu aconteça, posto que é somente aqui, neste nível, que se pode dizer, verdadeiramente, "eu sou".

### **Diálogos e conclusões**

Adentrando a obra de Stein e Wojtyla, pudemos elaborar um percurso que busca apreender a experiência da pessoa em ato, com atenção à sua motivação e à auto-realização contida na ação. A complementaridade vislumbrada entre as contribuições dos dois fenomenólogos vai ao encontro da conclusão apresentada por Kalinowski (1984), segundo a qual as diferenças na formação acadêmica de Stein e Wojtyla não impedem a proximidade quanto à maneira de conceber e descrever a pessoa humana em seus atributos essenciais partindo da análise da experiência.

Agora é chegado o momento de apreciar as contribuições desse percurso para a psicologia fazendo-o dialogar com a produção atual do campo. A temática do centro pessoal tem sido abordada tanto em pesquisas de campo em psicologia social (Araújo, 2008; Leite & Mahfoud, 2007), quanto em investigações de cunho teórico (Mahfoud, 2005; Mahfoud & Massimi, 2008; Massimi & Mahfoud, 2007) e de psicologia aplicada (Mahfoud, 2007, 2008; Safra, 2006).

Uma vez que tais apropriações situam-se no âmbito da Fenomenologia, julgamos ser pertinente a interlocução com a psicologia histórico-cultural de Fernando Luiz González Rey (2005) por sua proeminência nos debates contemporâneos acerca dos problemas epistemológicos e metodológicos do estudo da subjetividade (Gómez & González Rey, 2005).

Segundo González Rey (2005), são dois os elementos imprescindíveis na compreensão do fenômeno psicológico enquanto fenômeno subjetivo: seu caráter histórico-social e sua natureza única, irreduzível e complexa. O desafio seria, então, encontrar uma chave de leitura da subjetividade capaz de conciliar o aspecto individual e a instância social. Como resposta, o autor defende que, não obstante a condição de sujeito individual somente se defina dentro do tecido social, o homem configura subjetivamente tudo aquilo que recebe em unidades de sentido estáveis que se tornam critério para avaliação e integração da própria experiência.

Esta breve apresentação da perspectiva teórica de González Rey permite-nos acentuar as aproximações entre a proposta do psicólogo cubano e o percurso por nós desenvolvido: ambos apontam a interdependência eu-mundo na configuração da subjetividade e reconhecem a centralidade do modo como a pessoa elabora aquilo que recebe de seu contexto para sua constituição enquanto sujeito. Entretanto, a novidade contida nas provocações de Stein e Wojtyla consiste em: 1) valorizar a análise das vivências como caminho privilegiado para a descrição do dinamismo subjetivo; 2) evidenciar a centralidade da ação enquanto reveladora e constituinte da pessoa; 3) acentuar que o ser pessoa emerge somente de um certo tipo de elaboração que coincide com o que lhe é mais próprio; 4) reconhecer o núcleo pessoal como capaz de estruturar e formar a pessoa em sua unidade e totalidade.

Tendo chegado a delimitar esses pontos de unidade que possibilitam retomar todo o percurso de constituição do ser humano em suas múltiplas configurações existenciais, concluímos que apreender a pessoa em ação significa levar a sério a subjetividade e, portanto, levar a sério os fundamentos que a sustentam. Por isso, a partir das



contribuições de Stein e Wojtyla, podemos, ou melhor, devemos afirmar que construir conhecimento em psicologia é mais do que descrever, compreender e avaliar mecanismos e processos humanos: é edificá-los em bases sólidas, é elaborá-los em função da pessoa.

### Referências

- Ales Bello, A. (2000). *A Fenomenologia do ser humano: Traços de uma filosofia no feminino* (A. Angonese, Trad.). Bauru: Edusc. (Original publicado em 1992)
- Ales Bello, A. (2004). *Fenomenologia e ciências humanas: Psicologia, história e religião* (M. Mahfoud & M. Massimi, Trads.). Bauru: Edusc. (Original publicado em 2004)
- Ales Bello, A. (2007). A questão do sujeito humano na perspectiva fenomenológica (G. B. Machado, Trad.). Em L. Moreira & A. M. A. Carvalho (Orgs), *Família, subjetividade, vínculos* (pp. 59-82). São Paulo: Paulinas.
- Araújo, R. A. (2008). *Uma tradição viva: raízes para a alma uma análise fenomenológica de experiências de pertencer em uma comunidade rural de Minas Gerais*. Tese de doutorado não-publicada, Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica, Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo, São Paulo.
- Crochik, J. L. (1998). Os desafios atuais do estudo da subjetividade na Psicologia. *Psicologia USP*, 9(2), 69-85.
- Ferrer, M. P. (2003). Introducción. Em K. Wojtyla. *Mi visión del hombre: hacia una nueva ética* (4a ed., pp. 7-22, Serie Pensamiento, 2). Madrid: Palabra. (Original publicado em 1997)
- Gaspar, Y. E., & Mahfoud, M. (2006). Uma leitura histórica do conceito de experiência e uma proposta de compreensão do ser humano em seu caráter essencial: Experiência elementar e suas implicações para a Psicologia. Em SEPQ (Org.), *Anais, III Seminário de Pesquisa e Estudos Qualitativos e V Encontro de Fenomenologia e Análises do Existir*. São Paulo: SEPQ. Retirado em 20/03/2009, de World Wide Web <http://www.fafich.ufmg.br/~laps/producoes/yegmm.pdf>
- Giussani, L. (2009). *O senso religioso* (P. A. E. Oliveira, Trad.). Brasília: Editora Universa. (Original publicado em 1987)
- Gómez, A. D., & González Rey, F. L. (2005). Subjetividad: Una perspectiva historico cultural. Conversación con el psicólogo cubano Fernando González Rey. *Universitas Psychologica*, 4(3), 373-383.
- González Rey, F. L. (2005). *Sujeito e subjetividade: Uma aproximação histórico-cultural*. (R. S. L. Guzzo, Trad.). São Paulo: Pioneira Thomson Learning. (Original publicado em 2003)
- Goto, T. A. (2008). *Introdução à psicologia fenomenológica: a nova psicologia de Edmund Husserl*. São Paulo: Paulus.
- Husserl, E. (2002). *La crisi delle scienze europee e la fenomenologia trascendentale* (E. Filippini, Trad.). Milano: Net. (Original publicado em 1954)
- Kalinowski, G. (1984). Edith Stein et Karol Wojtyla sur la persona. *Revue Philosophique de Louvain*, 82(56), 545-561.



- Leite, R. V. & Mahfoud, M. (2007). Cuidar da educação, da cultura e de si: horizontes de uma experiência de resgate da cultura popular na escola. *Revista Brasileira de Crescimento e Desenvolvimento Humano*, 17(2), 74-86.
- Mahfoud, M. (2005). Formação da pessoa e caminho humano: Edith Stein e Martin Buber. *Memorandum*, 8, 52-61. Retirado em 10/04/2007, de World Wide Web: <http://www.fafich.ufmg.br/~memorandum/artigos08/mahfoud02.htm>
- Mahfoud, M. (2007). Centro pessoal e núcleo comunitário, segundo Edith Stein: Indicações para estudo sobre família. Em L. Moreira & A. M. A. Carvalho (Orgs.), *Família, subjetividade, vínculos* (pp. 107-124). São Paulo: Paulinas.
- Mahfoud, M. (2008). Unidade da pessoa segundo Edith Stein: Contribuições à educação para a nutrição. *Psicologia USP*, 19, 447-454.
- Mahfoud, M. & Massimi, M. (2008). A pessoa como sujeito da experiência: contribuições da fenomenologia. *Memorandum*, 14, 52-61. Retirado em 08/09/2008, de World Wide Web: <http://www.fafich.ufmg.br/~memorandum/a14/mahfoudmassimi02.htm>.
- Massimi, M. & Mahfoud, M. (2007). A pessoa como sujeito da experiência: um percurso na história dos saberes psicológicos. *Memorandum*, 13, 16-31. Retirado em 08/09/2008, de World Wide Web: <http://www.fafich.ufmg.br/~memorandum/a13/massimimahfoud01.htm>.
- Morin, E. (1996). A noção de sujeito. Em D. F. Schnitman (Org.), *Novos paradigmas, cultura e subjetividade* (J. H. Rodrigues, Trad., pp. 45-58). Porto Alegre: Artes Médicas.
- Safra, G. (2006). *O Ser humano: corpo, psique e espírito: estudo de Edith Stein por SafraI* [DVD]. São Paulo: Sobornost.
- Stein, E. (2003). Estructura de la persona humana. Em E. Stein, *Obras completas* (F. J. Sancho, trad., Vol. 4, pp. 555-749). Vitória: El Carmen. (Original publicado em 1932)
- Stein, E. (2005). Contribuciones a la fundamentación filosófica de la psicología y de las ciencias del espíritu. Em E. Stein. *Obras completas*. (F. J. Sancho e outros, Trads., Vol. 2, pp. 207-520). Burgos: Monte Carmelo. (Original publicado em 1922)
- Stein, E. (2007a). Acto y potencia: Estudios sobre una filosofía del ser. Em E. Stein. *Obras Completas* (A. Pérez, J. Mardomingo, & C. R. Garrido, Trads., Vol. 3, pp. 241-536). Burgos: Monte Carmelo. (Original publicado em 1932)
- Stein, E. (2007b). Ser finito y ser eterno: Ensayo de una ascensión al sentido del ser. Em E. Stein. *Obras Completas* (A. Pérez, J. Mardomingo & C. R. Garrido, Trads., Vol. 3, pp. 589-1201). Burgos: Monte Carmelo. (Original publicado em 1934)
- Tymieniecka, A. T. (1982). Introducción editorial a la edición anglo-americana. Em K. Wojtyła. *Persona e acción* (J. F. Zulaica, Trad., pp. XIII-XVIII). Madrid: Biblioteca de Autores Cristianos. (Original publicado em 1980)
- Wojtyła, K. (1982). *Persona e acción* (J. F. Zulaica, Trad.). Madrid: Biblioteca de Autores Cristianos. (Original publicado em 1969)



- Wojtyla, K. (2003a). El personalismo tomista. Em K. Wojtyla, *Mi visión del hombre: hacia una nueva ética* (M. P. Ferrer, Trad., 4a ed., Serie Pensamiento, 2, pp. 303-320). Madrid: Palabra. (Original publicado em 1961)
- Wojtyla, K. (2003b). Introducción a la ética. Em K. Wojtyla, *Mi visión del hombre: hacia una nueva ética* (M. P. Ferrer, Trad., 4a ed., Serie Pensamiento, 2, pp. 40-116). Madrid: Palabra. (Original publicado em 1955)

### Notas

(1) Encontra-se em Kalinowski (1984) uma aproximação entre Stein e Wojtyla quanto à noção de pessoa.

(2) "Como unidades constituídas na corrente original, os atos (...) estão condicionados no ritmo de seu transcurso e em seu 'colorido' por variações dos sentimentos vitais. Precisamente essas vivências, que são 'realizadas' em sentido próprio, mostram com particular clareza a 'energia de tensão' do vivenciar." (Stein, 1922/2005, p. 288).

(3) "A unidade de sentido prescreve quais complementações admitem um sentido parcial dado, e, portanto, quais passos ulteriores podem ser motivados por este primeiro passo." (Stein, 1922/2005, p. 255).

### Notas sobre os autores

*Yuri Elias Gaspar* é mestrando no Programa de Pós-Graduação em Psicologia do Departamento de Psicologia da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, Brasil. *Contato*: [yurieliasgaspar@yahoo.com.br](mailto:yurieliasgaspar@yahoo.com.br)

*Miguel Mahfoud* é doutor em Psicologia Social pela Universidade de São Paulo, professor associado do Departamento de Psicologia da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, Brasil. Suas pesquisas referem-se às áreas de memória, cultura e subjetividade. *Contato*: [mmahfoud@fafich.ufmg.br](mailto:mmahfoud@fafich.ufmg.br)

Data de recebimento: 16/01/2009

Data de aceite: 03/10/2009